

ADVOCACIA

## NOSSA MISSÃO

O Almeida Neves Advocacia tem por missão fornecer segurança no aconselhamento, comunicação clara e constante, combativa atuação e, em especial, fornecer um atendimento ágil e personalizado.

### NOSSA VISÃO

Consolidarmo-nos como sendo uma Boutique de Advocacia voltada ao atendimento das necessidades familiares e pessoais de cada um dos nossos Clientes, com pessoalidade e discrição na resolução de cada questão.

#### **NOSSOS VALORES**

Somos formados com base em consolidados valores. Estes são alguns deles:

- Compromisso com os Resultados do Cliente: Acreditamos na imprescindibilidade de compreender as necessidades dos nossos clientes e nos comprometemos em buscar as melhores alternativas em todos os casos assumidos pelo escritório;
- Performance: Acreditamos na busca incansável pelas melhores soluções para as questões dos nossos Clientes;
- Brilho nos Olhos: Acreditamos no diferencial trazido por aqueles que tem paixão pelo que fazem;
- Ética e Honestidade: Acreditamos que a atuação com ética, honestidade e transparente constrói relações de longo prazo e baseadas em confiança.





**APRESENTAÇÃO** 

O presente Código de Conduta do Almeida Neves Advocacia se funda nos compromissos e valores éticos que devem pautar o exercício da advocacia, as relações internas entre os consultores, sócios, associados, estagiários e parceiros, e suas relações externas com servidores públicos, fornecedores de produtos, prestadores de serviços e clientes.

O escritório valoriza a observância de preceitos éticos, com compromisso e adoção de políticas, procedimentos internos e estrutura organizacional vocacionadas à prevenção e repressão a quaisquer condutas ilegais ou antiéticas.

A adoção do presente Código de Conduta tem por objetivo estabelecer padrões de conduta e esclarecer quaisquer dúvidas sobre o comportamento esperado, interna e externamente.



### **DIRETRIZES INSTITUCIONAIS**

Combatividade: Dever de empregar o maior grau de conhecimento técnico, empenho pessoal e conhecimento técnico na defesa dos interesses do cliente, usando todos os meios éticos e legais disponíveis para proteger seus direitos fundamentais.

Confidencialidade: Os interesses do Almeida Neves Advocacia devem estar acima dos interesses pessoais. Todos os integrantes devem colaborar no fornecimento de informações exatas, facilitando a apuração dos fatos e a adoção de decisões precisas e transparentes. Além disso, deve ser mantido o mais alto grau de sigilo sobre quaisquer comunicações, documentos, dispositivos eletrônicos ou informações, relativos a clientes. Nenhum Consultor, Sócio, Associado ou Estagiário, está autorizado a divulgar tais comunicações, documentos, dispositivos eletrônicos ou informações para terceiros.

Responsabilidade: Proibição de agir com imperícia ou negligência na execução de tarefas.



# RELAÇÃO COM OS SERVIDORES

Todos que atuem em nome do Almeida Neves Advocacia deverão sempre agir com ética e respeito no relacionamento com os servidores. É proibida a entrega ou a oferta de quaisquer vantagens, presentes ou brindes a Servidores Públicos.

O Almeida Neves Lemos repudia qualquer forma de corrupção, pública ou privada, em qualquer nível e, portanto, não tolerará que nenhum parceiro ou terceiro que esteja representando seus interesses tenham essas condutas ilícitas.

Todos os integrantes devem estar atentos ao promover qualquer entretenimento, entrega de brindes ou custeio de despesas a toda e qualquer terceiro, em especial quando estiverem se relacionando com Agentes Públicos; tais promoções de entretenimento, brindes ou custeio de despesas deverão estar sempre limitadas ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por evento, pessoa ou aos limites impostos pelas políticas dos clientes ou terceiros, quando forem mais estritas. O pagamento excepcional de qualquer despesa ou hospitalidade a terceiros, para fins institucionais, desde que não caracterizados como Agentes Públicos, que venha a superar os limites acima propostos, deverá ser previamente solicitado e autorizado pelos representantes do Escritório.



# RELAÇÃO COM PARTICULARES

As relações de Consultores, Sócios, Associados e Estagiários com fornecedores de produtos, prestadores de serviços e parceiros devem respeitar alguns preceitos, quais sejam: clareza, critérios técnicos, cortesia, ética, honestidade, respeito, veracidade das informações fornecidas e igualdade de tratamento.

Na seleção dos parceiros e respectivas contratações, não aceitaremos qualquer tipo de discriminação ou privilégios. Ademais, incentivamos que todos cumpram a legislação anticorrupção, trabalhista, previdenciária e fiscal. Não permitiremos que nenhum parceiro aborde os nossos colaboradores, a fim de obter vantagens diretas ou indiretas, assim como também não permitiremos que os desrespeitem.

Esperamos que todos os prestadores de serviço e parceiros sejamíntegros na relação firmada, cumprindo as disposições deste Código e demais Políticas Internas do Almeida Neves, bem como com as condições comerciais estabelecidas.



## RELAÇÃO COM CLIENTES

As relações com clientes devem ser pautadas por confiança, lealdade, previsibilidade, transparência e cooperação recíproca.

O cliente tem direito de receber um tratamento atencioso e cortês de todos; respostas às suas chamadas telefônicas, mensagens de texto e e-mails em prazo razoável, salvo comprovada impossibilidade; proposta de honorários que discrimine a abrangência dos serviços a serem prestados, o valor total dos honorários a serem pagos, as datas de vencimento das respectivas parcelas; emissão de nota fiscal e preservação do mais alto grau de sigilo sobre quaisquer comunicações, documentos, dispositivos eletrônicos ou informações compartilhadas.



## **DEVERES DOS COLABORADORES**

Para alcançarmos os nossos objetivos e proporcionarmos um ambiente de trabalho integro, dependemos da colaboração de todos que fazem parte do Almeida Neves Advocacia. Por isso, os colaboradores devem respeitar as seguintes condutas: cumprir todas as disposições deste Código, Políticas Internas e Leis Externas; notificar os superiores acerca de potenciais conflitos de interesse (em caso de dúvida se um determinado fato é conflito de interesse, comunicar imediatamente para os superiores avaliarem); agir sempre com boa-fé; observar os interesses dos clientes; preservar a imagem reputacional; zelar pelos bens, equipamentos e instalações no ambiente de trabalho.



As ações de todos que fazem parte do escritório, ou que mantém alguma relação profissional com este, são fundamentais para o alcance de uma cultura organizacional com valores éticos, bem como para prestação dos nossos serviços de maneira íntegra. Sendo assim, são condutas vedadas:

- Desrespeito ao organograma: Divulgação ou compartilhamento de informações de clientes, características de serviços prestados ou estratégias;
- Compartilhamento de informações confidenciais sem que haja requerimento por lei ou autorização do Sócio responsável: Compartilhar quaisquer informações sem o prévio consentimento e autorização do Sócio responsável;
- Condutas discriminatórias ou preconceituosas envolvendo idade, raça, cor, nacionalidade, origem, sexo, orientação sexual, posição social, escolha política, religião, credo, deficiência ou limitações físicas;
- Condutas que desrespeitem a dignidade humana: Valerse da posição que ocupa para obter qualquer vantagem pessoal, de qualquer natureza, para si, para amigos ou parentes;
- Aceitar para si, amigos ou parentes qualquer vantagem pessoal ou financeira oferecida por fornecedores, prestadores, prestadores de serviço, parceiros, partes contrárias ou concorrentes.



# MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Todas as regras deste Código, sobretudo as relacionadas ao sigilo de informações e bom comportamento, são plenamente aplicáveis em ambientes virtuais, cabendo a todos zelar pela imagem do Almeida Neves Advocacia, seus integrantes e clientes.

As mídias digitais deverão ser utilizadas com ética. O conteúdo produzido nas mídias sociais, como, por exemplo: Instagram, Facebook, Twitter e Linkedin, deverão ser de caráter informativo. Não é permitido, ainda, a divulgação de nomes, dados e informações sigilosas de clientes. As redes sociais devem ser utilizadas em conformidade com a legislação e, principalmente, a missão, visão e valores do Almeida Neves Advocacia.



## **ASSÉDIO**

O Almeida Neves não tolera qualquer tipo de assédio no local de trabalho (dentre eles sexual, moral e psicológico ou de qualquer outra natureza), sendo certo que todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e dignidade. Assédio refere-se à conduta verbal ou física de humilhação, coação ou ameaça empregados. Referese também a criação de um ambiente hostil que interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho dos demais envolvidos.

Trata-se de problema sério e inadmissível, que pode constituir um risco à saúde, segurança e ao bemestar de todos do ambiente de trabalho. Assim, todos os integrantes e colaboradores do Escritório são responsáveis por assegurar que não haja esse tipo de conduta no ambiente de trabalho.

Além disso, não toleramos quaisquer outras condutas que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre Sócios, Consultores, Estagiários, Servidores, Clientes e Parceiros.



# PROTEÇÃO DE DADOS

Ofuncionamento da nossa empresa, bem como a execução dos nossos serviços depende da coleta de dados dos nossos Colaboradores, Associados, Parceiros e Clientes. Por essa razão, afirmamos o nosso comprometimento em seguir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), conhecida como LGPD.

A nossa relação é pautada no princípio da transparência e, por isso, temos muita responsabilidade em garantir a segurança dos dados e informações que nos são confiadas. Coletamos os dados estritamente necessários para a finalidade do nosso trabalho e respeitando as bases legais, conforme diretrizes da LGPD.

Ademais, informamos que não compartilhamos dados com intuito de comercialização. Apenas compartilhamos com terceiros que prestem serviços para o Almeida Neves e precisam dos dados para executar serviços complementares ao contrato do titular dos dados, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade.

Ressaltamos que dispomos de uma Política Interna de Proteção de Dados que detalha como coletamos os dados, quais princípios e bases legais utilizadas, bem como os direitos e deveres dos titulares dos dados.



# DISPOSIÇÕES FINAIS

O Almeida Neves Advocacia reafirma a sua missão de transformar as relações de trabalho. O Código de Conduta tem o objetivo de publicizar os princípios e condutas esperadas pelos seus parceiros, colaboradores e todos que se relacionam com o escritório.



#### ADVOCACIA

#### **CONTATO:**

- (11) 4021-0799
- (11) 9 4488-4505

### **DÚVIDAS:**

Para esclarecer possíveis dúvidas entre em contato por meio do e-mail carolina@almeidaneves.com.br.